



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 248/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 134/2023, alterado pela Portaria nº. 394/2023, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 452/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 e 28/06 e 22/07/2023, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7470.2023.0022091-99,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** o candidato suplente **TAILAN SILVA PINHEIRO**, aprovado na seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, na disciplina Manejo e Conservação da Fauna Silvestre, oferecido pelo Programa, no *campus* universitário de Jequié.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* universitário de Jequié, apresentando a documentação exigida no subitem 4.1 do Edital 134/2023, nos **dias 26 ou 27 de outubro de 2023**.

**Art. 3º** Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Vitória da Conquista - BA, 23 de outubro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**